

Diário Oficial

Atos do Município de Tibagi – Paraná | Criado pela Lei 2499/2013 | Distribuição Gratuita



PORTARIA N° 2.503/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 5 (cinco) diárias em favor do servidor EVERTON FERNANDO SOARES, matrícula 2777878, CPF n° 984.988.869-53, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
10/09/2023	Curitiba/PR – Treinamento de intermediação de mão de obra –	GOL BBW 7729
15/09/2023	SINE/PR e Oficina de Nivelamento de Informações sobre a carteira de Trabalho, Seguro-Desemprego e Abono Salarial.	
VALOR TOTAL.....		R\$ 1.204,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 05 de setembro de 2023.

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES -

PORTARIA N° 2.515/2023

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade a Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei n° 3.015/2023, e tendo em vista o requerimento do servidor,

RESOLVE:

Conceder licença especial remunerada, pelo período aquisitivo de 30/06/2017 a 29/06/2022, ao servidor LUIZ CARLOS DOS SANTOS, matrícula 55263, com fruição de 04/09/2023 a 02/12/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 06 de setembro de 2023.

ARTUR RICARDO NOLTE
PREFEITO MUNICIPAL

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 2.510/2023

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade a Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei n° 3.015/2023, e tendo em vista o requerimento da servidora,

RESOLVE:

Conceder licença especial remunerada, pelo período aquisitivo de 15/01/2018 a 14/01/2023, à servidora PATRICIA REGINA FERREIRA DE SOUZA, matrícula 219827, com fruição de 18/09/2023 a 16/12/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 06 de setembro de 2023.

ARTUR RICARDO NOLTE
PREFEITO MUNICIPAL

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 2.511/2023

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade a Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei n° 3.015/2023, e tendo em vista o requerimento da servidora,

RESOLVE:

Conceder licença especial remunerada, pelo período aquisitivo de 19/02/2013 a 18/02/2018, à servidora EVA PATRICIA DE QUADROS DA SILVA, matrícula 173142, com fruição de 18/09/2023 a 16/12/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 06 de setembro de 2023.

ARTUR RICARDO NOLTE
PREFEITO MUNICIPAL

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 2.504/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, em conformidade a Lei Orgânica do Município e disposições da Lei Municipal n° 3.015, de 24 de abril de 2023 e considerando o contido no Memorando n° 043/2023, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Obras Públicas,

RESOLVE:

Remover o servidor MAURICIO FERNANDO NASCIMENTO, matrícula 581732, para a Secretaria Municipal de Esportes e Recreação Orientada, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 05 de setembro de 2023.

ARTUR RICARDO NOLTE
PREFEITO MUNICIPAL

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 2.505/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, em conformidade a Lei Orgânica do Município e disposições da Lei Municipal n° 3.015, de 24 de abril de 2023,

RESOLVE:

Remover o servidor CARLOS ESPEDITO HABERLAND, matrícula 57290, para a Secretaria Municipal de Administração, a partir do dia 22 de agosto de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 05 de setembro de 2023.

ARTUR RICARDO NOLTE
PREFEITO MUNICIPAL

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 2.501/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o requerimento da servidora,

RESOLVE:

Revogar a Portaria n° 2.497/2023 e, em consequência, tornar sem efeito os atos dela decorrentes.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 05 de setembro de 2023.

ARTUR RICARDO NOLTE
PREFEITO MUNICIPAL

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 2.506/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 2 (duas) diárias em favor do servidor MARCEL ANTOINE BORG, matrícula 55905, CPF n° 015.241.849-00, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
17/06/2023	Prudentópolis/PR – Jogos Abertos – 1º fase	ÔNIBUS BAI 8790
19/06/2023		
VALOR TOTAL.....		R\$ 481,60

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 06 de setembro de 2023.

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA N° 2.507/2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1 (uma) diária em favor do servidor MARCEL ANTOINE BORG, matrícula 55905, CPF n° 015.241.849-00, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
24/06/2023	Prudentópolis/PR – Jogos da Juventude – 2º fase	ÔNIBUS BAI 8790
25/06/2023		
VALOR TOTAL.....		R\$ 240,80

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 06 de setembro de 2023.

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA N° 2.508/2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor MARCEL ANTOINE BORG, matrícula 55905, CPF n° 015.241.849-00, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
15/07/2023	Pontal do Paraná/PR – Power Lifting – Jogos da Aventura da Natureza	SPIN DAM 3F68
15/07/2023		
VALOR TOTAL.....		R\$ 120,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 06 de setembro de 2023.

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA N° 2.509/2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor CARLOS ALBERTO BETIM, matrícula 56235, CPF n° 015.702.969-79, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
---------------	----------------	---------

17/08/2023	Ponta Grossa/PR – Levar usuário para perícia do BPC.	FORD KA BAU 0J54
17/08/2023		
VALOR TOTAL.....		R\$ 120,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 06 de setembro de 2023.

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 2.512/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor CARLOS ALBERTO BETIM, matrícula 56235, CPF n° 015.702.969-79, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
22/08/2023	Cornélio Procópio/PR – Levar usuário para perícia do BPC.	FORD KA BAU 0J54
22/08/2023		
VALOR TOTAL.....		R\$ 120,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 06 de setembro de 2023.

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 2.513/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor do servidor CARLOS ALBERTO BETIM, matrícula 56235, CPF n° 015.702.969-79, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
04/09/2023	Ponta Grossa/PR – Levar usuário para perícia do BPC.	FORD KA BAU 0J54
04/09/2023		
VALOR TOTAL.....		R\$ 60,20

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 06 de setembro de 2023.

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 2.514/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor ADRIANO JOÃO MARIA SLEUTJES, matrícula 75230, CPF nº 337.381.739-00/PR, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
05/09/2023	Curitiba/PR- Visita ao Escritório Estadual do INCRA.	L200 BCW 5G76
05/09/2023		
VALOR TOTAL.....		R\$ 180,60

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 06 de setembro de 2023.

ARTUR RICARDO NOLTE
PREFEITO MUNICIPAL

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº. 09/2023**Aprova Prestação de Contas final FNAS - FMAS**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 1.487 de 27/06/1996, alterada pela Lei Municipal nº. 1.540 de 05/08/1997 e pela Lei Municipal nº. 2.330 de 23/03/2011 e Decreto Municipal nº 972 de 09/08/2023 **CONSIDERANDO** a deliberação da reunião extraordinária realizada no dia 06 de setembro 2023

APROVA

Art. 1º - Aprovar prestação de contas final referente à transferência voluntária FNAS – Programação nº 412750220180001– SIGTV, Ação 2830 – Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica.

Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Tibagi, 06 de setembro 2023

Tatiane de Fátima da Silva Oliveira
Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
ATA Nº 256

Ata da reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social realizada no dia 06 de setembro do ano de 2023, realizado via *on line*, a fim de discutir o Ofício nº 637/2023/SNAS/DEFNAS/CGPC/CAPC-GND-4 do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate a Fome, o qual solicita regularização de prestação de contas referente à transferência voluntária do Fundo Nacional de Assistência Social para o Fundo Municipal de Assistência Social, relativa à Programação nº 412750220180001– SIGTV, Ação 2830 – Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica, no valor de R\$ 123.882,89, os quais foram adquiridos equipamentos e materiais permanentes para a Associação Nossa Senhora de Lourdes – Lar de Nazaré nos anos de 2019, 2020 e 2021. A Secretaria Municipal de Finanças realizou planilha com o detalhamento das despesas e conseqüente número de Nota Fiscal e valor individual pago, bem como apresentou os arquivos dos processos constando ordem de pagamento, notas fiscais, comprovante de pagamentos, nota de empenho e demais documentos necessários de cada saída do recurso destinado para aquisição de equipamentos e materiais para a entidade, conforme plano de trabalho inicial. Em seqüência foi repassado aos conselheiros a GRU de recolhimento de saldo deste recurso em específico, bem com o comprovante do recolhimento no valor total de R\$ 1.012,37, conforme orientação solicitada no citado Ofício. Todos os documentos apresentados e analisados deverão ser inseridos em sistema de protocolo junto ao Fundo Nacional de Assistência Social, através do sistema gov.br para retomada de análise da prestação de contas. Todos os documentos apresentados não apresentaram inconsistência. Prestação de contas final aprovado por todos os conselheiros presentes. Não tendo mais nada a tratar eu, Daniela Nowak, Secretária Executiva declaro encerrada a presente reunião, e redijo a presente ata que vai assinada por mim e pelos demais Conselheiros presentes.

Daniela Nowak –
Adriano Sletjes –
Ana Lucia Queiroz -

Bruna Serenato -
Emiliana Maria Gomes Santos –
Ivanete da Costa
Juliane Pimentel -
Karine Mateussi –
Maria Nair Lemes –
Maria Isabel do Vale Gomes –
Raquel Krugler -
Silvana Novakoski -
Tatiane de Fátima Oliveira –